

PORTARIA Nº 083/2020/SAAF-SEFAZ

Revoga a Portaria nº 061/2020/SAAF-SEFAZ, de 17/06/2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019;

Considerando a manifestação da SEPLAG, no processo nº 216266/2020;

Considerando a publicação da Portaria Conjunta nº 109/2020 SEPLAG/TCE, de 04.08.2020 - DOC.TCE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 061/2020/SAAF-SEFAZ de 17 de junho de 2020, que designa servidores para atuarem como responsáveis pela remessa em meio eletrônico, via internet, das informações e dos documentos, organizados nos seguintes pacotes de declarações, conforme quadro abaixo:

Pacote de Declaração	Servidor Designado	Servidor Substituto
Contabilidade Pública	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha
Folha de Pagamento e Atos de admissão Pessoal	Maria Regina da Silva Taveira	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira
Contratos e Convênios	Josemar Cavalcanti de Souza	Marcelo Teixeira
Patrimônio e Administrativo	Gleudson Batista De Oliveira	Mario Jorge Nunes Coelho
Licitações	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira	Marcia dos Santos Amorosino
Concursos Públicos/Processos Seletivos	Maria Inês de Sousa de Moraes	Sirley Aparecida Gadotti

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)